



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 570

Que, dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - O logradouro público conhecido por Rua "H" constante da planta aprovada pela Prefeitura, do Loteamento denominado Vila Margarida, localizado no 1º distrito, que inicia na Rua Prefeito Ismael Cavalcante, atravessa a Estrada R. J. 14 e termina na Rua Ari Parreiras, passa denominar-se Rua WALDEMIRO CARVALHO ALONSO.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade, tomará as providências necessárias para aquisição das placas indicativas e sua colocação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 17/8/73

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito

